



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº 820, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA A LEI 775/16 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(222) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022.0102 Diárias Civil	R\$ 3.500,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022.0102 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022.0114 Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(230) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 28.000,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022.0114 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 22.000,00
(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 10.000,00
(364) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.027.0102 Material ou Bem ou Serv. Para Distr. Grat.	R\$ 20.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028.0102 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028.0114 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029.0102 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(310) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 48.000,00
(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030.0102 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 2.000,00
(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.500,00
(268) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.060.0102 Diárias Civil	R\$ 500,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060.0102 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060.0114 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 22.000,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 28.000,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061.0102 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063.0102 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(321) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridi	R\$ 55.000,00

Total do Órgão

R\$ 329.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043.0115 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 25.000,00

Total do Órgão

R\$ 25.000,00

Total suplementação

R\$ 354.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.020,00
(227) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.022.0114 Outras Desp. Pessoal Dec. Contrato Tercei.	R\$ 230.000,00
(262) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 800,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036.0102 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídi	R\$ 380,00
(186) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.039.0102 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
(189) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039.0102 Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
(272) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.060.0102 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 800,00
(280) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.060.0114 Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
(287) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.061.0114 Outras Desp. Pessoal Dec. Contrato Tercei.	R\$ 82.000,00
(347) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.065.0102 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00

Total do Órgão

R\$ 329.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043.0115 Material de Consumo

R\$ 25.000,00

Total do Órgão

R\$ 25.000,00

Total anulação

R\$ 354.500,00

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de junho de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT